



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 18 de Maio de 2017 – Lei Nº 3.131 de 22 de Maio de 2009

Ano 2017

Nº 0017

Prefeitura Municipal de Coromandel

DECRETO Nº 245, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

"NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO"

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **JÚLIO MÁRCIO LIBERATO DA SILVEIRA**, matrícula 27161-6, para exercer em comissão, a partir desta data, o cargo de **Assessor Técnico de Engenharia**, símbolo CC4, a que se refere a Lei Complementar nº 108 de 16 de janeiro 2013 e posteriores alterações, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 03 DE ABRIL DE 2017.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel

DECRETO Nº 246, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

"EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO"

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Art.34, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a **PEDIDO**, a partir desta data, a Sra. **Dauta Helena Martins**, matrícula 1.443-5, do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO/Assistente Administrativo**, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 03 DE ABRIL DE 2017.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel

DECRETO Nº 247, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

"DISPÕE SOBRE ANEXAÇÃO E FRACIONAMENTO DE LOTE URBANO"

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 2.053 DE 21 DE JANEIRO DE 2016 E DA LEI FEDERAL Nº 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam ANEXADOS os lotes nºs 060 e 072 da quadra 019, setor 020, de propriedade de Valber Lucas de Sousa, situados à Rua Osmar Caetano da Silva:

Art. 2º - Após a anexação, FRACIONAR o lote em (03) três frações com as seguintes medidas:

I – Fração 1 – 8,00m de frente e fundo, 25,00m da lateral esquerda, 25,00m da lateral direita, sendo sua área total de 200m² (Duzentos metros quadrados).

II – Fração 2 – 8,00m de frente e fundo, 25,00m da lateral esquerda, 25,00m da lateral direita, sendo sua área total de 200m² (Duzentos metros quadrados).

III – Fração 3 – 8,00m de frente e fundo, 25,00m da lateral esquerda, 25,00m da lateral direita, sendo sua área total de 200m² (Duzentos metros quadrados).

Parágrafo único – Faz parte integrante do presente Decreto cópia do croqui dos referidos lotes.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 03 de abril de 2017.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel

DECRETO Nº 248, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

"NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO"

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **DANIANY CÁSSIA ARAÚJO NUNES DOS SANTOS**, matrícula 5458-5, para exercer em comissão, a partir desta data, o cargo de **Coordenador do PROCON**, símbolo CC8, a que se refere a Lei Complementar nº 108 de 16 de janeiro de 2013 e posteriores alterações, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 03 DE ABRIL DE 2017.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel

DECRETO Nº 249 DE 03 DE ABRIL DE 2017.

"ALTERA O INCISO I DO ART. 1º DO DECRETO Nº 026 DE 02 DE JANEIRO DE 2017 QUE NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL".

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art. 27 da Lei Complementar nº 061 de 29 de Setembro de 2005

DECRETA:

Art. 1º – O inciso I do art. 1º do Decreto 026 de 02 de janeiro de 2017, que NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

I – Membros Titulares:

Silvio Lucas Ferreira – Presidente

Elder Araújo Rodrigues

Lacir Nunes de Oliveira

Marilda das Graças Carneiro

Gislene Aparecida Baracho Ferreira

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 03 de abril de 2017.

DIONE MARIA PERES
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel

DECRETO Nº 250, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

“NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL PARA ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE ITBI DO SETOR RURAL E URBANO DO MUNICÍPIO DE COROMANDEL/MG”.

A Prefeita Municipal de Coromandel – MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 219 da Lei Complementar nº 124, de 18 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Comissão Municipal com o objetivo de estabelecer critérios para determinação de atualização dos valores da Tabela de ITBI do setor rural e urbano, para prevalecer a partir do exercício 2017, no âmbito do município de Coromandel.

Art. 2º - A Comissão que se trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

I – Mauro Paixão do Espírito Santo;

II – Sebastião Dias da Cunha; e

III – Célio de Assis Soares

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 03 DE ABRIL DE 2017.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel

DECRETO Nº 251, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

“NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO”

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **Marcos Antônio Mateus Silva**, matrícula 28827, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE OPERAÇÕES I/Motorista I**, para exercer em comissão, **a partir desta data**, o cargo de **Chefe da Seção de Limpeza e Jardinagem**, símbolo CC7, a que se refere a Lei Complementar nº 108 de 16 de janeiro de 2013 e posteriores alterações, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 03 DE ABRIL DE 2017.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel

DECRETO Nº 252 DE 03 DE ABRIL DE 2017.

REVOGA DECRETO N.º 1.953 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015 QUE “CONCEDE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MÓVEL QUE MENCIONA”.

A Prefeita Municipal de Coromandel/MG, usando de suas atribuições legais, nos termos do § 3.º do art. 13 e inc. XXVIII do art. 86 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a permissão de uso de bem público é a título precário por ato unilateral do Poder Executivo;

Considerando que o permissionário não realizou nenhuma benfeitoria no imóvel cedido, tendo inclusive solicitado a revogação da permissão de uso;

DECRETA:

Art. 1º – Fica revogado o Decreto n.º 1.953 de 10 de dezembro de 2015 que concede PERMISSÃO DE USO de um lote de

terreno nº 137, situado na quadra 020, setor 016, na rua Ilma Alves Aguiar, Bairro Brasil Novo, Coromandel-MG.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel/MG, 03 de abril de 2017.

DIONE MARIA PERES
Prefeita Municipal de Coromandel

Prefeitura Municipal de Coromandel

DECRETO Nº 253, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

“NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO”

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **CLÁUDIA CRISTINA SOARES ROSA**, matrícula 5466-6, para exercer em comissão, **a partir desta data**, o cargo de **Assessor Especial**, símbolo **CC7**, a que se refere a Lei Complementar nº 108 de 16 de janeiro de 2013 e posteriores alterações, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º – Fica nomeada a Sra. **SANDRA REGINA GOUVÊA GOMES E SILVA**, matrícula 5472-0, para exercer em comissão, **a partir desta data**, o cargo de **Chefe da Seção Administrativa da UAB**, símbolo **CC7**, a que se refere a Lei Complementar nº 108 de 16 de janeiro de 2013 e posteriores alterações, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 03 DE ABRIL DE 2017.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel

DECRETO Nº 254, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

“NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO”

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **VINÍCIUS RICARDO SILVEIRA**, matrícula 48.342-7, para exercer em comissão, **a partir desta data**, o cargo de **Coordenador de equipes para pesquisas sociais**, símbolo **CC8**, a que se refere a Lei Complementar nº 108 de 16 de janeiro de 2013 e posteriores alterações, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 04 DE ABRIL DE 2017.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel

DECRETO Nº 255, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

“EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO”

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Art.34, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a **PEDIDO**, **a partir desta data**, a Sra. **MARIA APARECIDA DOS REIS DE LIMA**, matrícula 14770, do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO/Técnico em Higiene Dental**, por motivo de **aposentadoria**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 07 DE ABRIL DE 2017.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel

DECRETO Nº 256, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

“EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO”.

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Art.34, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a **PEDIDO, a partir desta data**, o Sr. **CLAUDIMAR TEODORO DA SILVA**, matrícula 9.242-8, do cargo de **AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 12 DE ABRIL DE 2017.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel

DECRETO Nº 257, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

“NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **GRACIEL PERES DE SOUZA**, matrícula 5462-3, para exercer em comissão, a partir desta data, o cargo de **Gerente da Divisão de Assistência, símbolo CC6**, a que se refere a Lei Complementar nº 108 de 16 de janeiro de 2013 e posteriores alterações, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 17 DE ABRIL DE 2017.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel

DECRETO Nº 258, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

“EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”.

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Art.35, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir desta data, a Sra. **ANA PAULA FONSECA SOUTO**, matrícula 4849-54, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Pedagógico, símbolo CC8**, a que se refere a lei complementar nº 108 de 16 de janeiro 2013 e posteriores alterações, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 19 DE ABRIL DE 2017.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel

DECRETO Nº 259, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

“DISPÕE SOBRE FRACIONAMENTO DE LOTE URBANO”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 2.053 DE 21 DE JANEIRO DE 2016 E DA LEI FEDERAL Nº 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **FRACIONADO** o lote 397, situado na quadra 006, setor 008, na Avenida Dona Romana, Bairro Santa Maria, em (02) duas frações com as seguintes medidas:

I – Fração 1 – **08,50m de frente pela Avenida Dona Romana, 08,58m de fundo, 37,00m da lateral direita, 38,20m da lateral esquerda, sendo sua área total de 319,61m² (Trezentos e dezanove metros e sessenta e um centímetros quadrados).**

II – Fração 2 – **08,50m de frente pela Avenida Dona Romana, fundo mede: 02,12m mais 6,57m (com duas inclinações), 38,20m da lateral direita, 40,00m da lateral esquerda, sendo sua área total de 331,74m² (Trezentos e trinta e um metros e setenta e quatro centímetros quadrados).**

Parágrafo único – Faz parte integrante do presente Decreto cópia do croqui dos referidos lotes.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 19 de Abril de 2017.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel

DECRETO Nº 260, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

“DISPÕE SOBRE FRACIONAMENTO DE LOTE URBANO”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 2.053 DE 21 DE JANEIRO DE 2016 E DA LEI FEDERAL Nº 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **FRACIONADO** o lote 380, situado na quadra 006, setor 008, na Avenida Dona Romana, Bairro Santa Maria, em (02) duas frações com as seguintes medidas:

I – Fração 1 – **08,65m de frente pela Avenida Dona Romana, 08,65m de fundo, 30,00m em cada lateral, sendo sua área total de 259,50m² (Duzentos e cinquenta e nove metros e cinquenta centímetros quadrados).**

II – Fração 2 – **08,35m de frente pela Avenida Dona Romana, 08,35m de fundo, 30,00m em cada lateral, sendo sua área total de 250,50m² (Duzentos e cinquenta metros e cinquenta centímetros quadrados).**

Parágrafo único – Faz parte integrante do presente Decreto cópia do croqui dos referidos lotes.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 19 de Abril de 2017.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel

A **Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o Extrato da Ata, Resultado de Habilitação e Aviso de homologação do Registro de Preço a seguir:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Pregão Presencial 46/2017 – SRP, Processo: 070/2017 - Órgão Gerenciador: Município de Coromandel-MG. Vigência: 12 meses – Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, com reserva de itens

para participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Empresas: Alfalagos Ltda – R\$ 17.290,18, BH Farma Comércio LTDA – R\$ 298.871,00, Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – R\$ 102.604,45, Cirúrgica Pinheiro Ltda – R\$ 2.480,95, Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda – R\$64.197,30, Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda – R\$ 8.460,00, Equipar Médico e Hospitalar Ltda – R\$42.408,00, Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda - R\$21.465,50, Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda – R\$ 44.408,50, Polypharma Distribuidora Médico Hospitalar EIRELI - R\$52.960,90, Pró-Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos EIRELI-ME – R\$63.880,58. Valor Global da Ata: R\$717.251,16. . Data: 18/05/2017. Gilberto Donizete de Melo Junior – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, RESULTADO DE HABILITAÇÃO. Pregão Presencial 46/2017 – SRP, Processo: 070/2017. Empresas habilitadas: Alfalagos Ltda, BH Farma Comércio LTDA, Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Cirúrgica Pinheiro Ltda, Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda, Equipar Médico e Hospitalar Ltda, Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda, Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, Polypharma Distribuidora Médico Hospitalar EIRELI, Pró-Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos EIRELI-ME. Empresa inabilitada: Drogavida D & B Ltda – ME. Data: 18/05/2017. Gilberto Donizete de Melo Junior – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Presencial 46/2017 – SRP, Processo: 070/2017, em favor das Empresas Alfalagos Ltda, BH Farma Comércio LTDA, Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Cirúrgica Pinheiro Ltda, Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda, Equipar Médico e Hospitalar Ltda, Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda, Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, Polypharma Distribuidora Médico Hospitalar EIRELI, Pró-Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos EIRELI-ME. Data: 18/05/2017. Dione Maria Peres – Prefeita Municipal.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados a 3ª chamada do credenciamento a seguir:

3ª Chamada do Credenciamento 01/2017 - Processo Licitatório de nº 025/2017, que se realizará no dia 31/05/2017 às 14 hs. O prazo para o protocolo dos envelopes se dará a partir do dia 29/05/2017 até a data e horário previstos para a abertura dos mesmos. Objeto é a seleção e credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, para a prestação de serviços médicos, serviços de enfermagem, exames e outros, solicitados pela secretaria municipal de saúde de Coromandel-MG. Editais e informações no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 18 de maio de 2017. Nilda Maria dos Anjos Dorneles- Presidente da CPL.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os Extratos dos Termos Aditivos a seguir:

Extrato do 1º aditivo de valor do contrato 17/2017, cujo objeto é o fornecimento de gás GLP 13 KG e 45 KG para atender as Secretarias e setores da Administração da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, referente ao Processo 17/2017- Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e Pereira e Diniz Comercio de Gás Ltda - EPP- Após o reajuste concedido os preços passam a vigorar com o seguinte valor R\$ 43,37 para o gás de cozinha GLP13 kg e R\$ 236,07 para GLP 45 kg. Informações no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 18 de maio de 2017. Nilda Maria dos Anjos Dorneles-Presidente da CPL

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2014, referente ao processo nº 80/2014. Partes: Município de Coromandel-MG e Control Lab Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda CNPJ:29.511.607/0001-18. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de controle de qualidade do laboratório municipal. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 100/2014 por mais 12 meses. Vigência: 14/05/2017 á 14/05/2018. Informações no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, pelo telefone 34-3841-1344, ou

na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170 – Centro. Coromandel-MG, 18 de maio de 2017. Nilda Maria dos Anjos Dorneles-Presidente da CPL.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados a Homologação e os Extratos dos contratos dos processos a seguir relacionados:

Pregão Presencial 28/2017 – Processo 49/2017. Objeto: Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar para atender os usuários do SUS, da Secretaria Municipal de Saúde de Coromandel com recursos próprios, referente aos contratos:

CONTRATO nº 66/2017. Partes: Município de Coromandel e CIRURGICA PINHEIRO LTDA – CNPJ: 65.237.851/0001-06. Valor Global: R\$ 120.130,00.

CONTRATO nº67/2017. Partes: Município de Coromandel e DIMEBRAS COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 56.081.482/0001-06. Valor Global: R\$ 68.764,00.

CONTRATO nº 68/2017. Partes: Município de Coromandel e DROAGAVIDA D&B LTDA - ME – CNPJ: 19.591.460/0001-60. Valor Global: R\$ 3.140,00. Vigência dos contratos: 07/04/2017 á 31/12/2017. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 18 de maio de 2017. Dione Maria Peres – Prefeita Municipal.

Pregão Presencial 26/2017 – Processo 47/2017. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, embalagens, higiene pessoal e materiais de consumo diversos para atender as secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, referente aos contratos:

CONTRATO nº 69/2017. Partes: Município de Coromandel e Comercial Poço Verde Ltda ME – CNPJ: 23.383.284/0001-48. Valor Global: R\$ 253.602,90.

CONTRATO nº 70/2017. Partes: Município de Coromandel e LM COMÉRCIO LTDA - ME – CNPJ: 05.788.495/0001-89. Valor Global: R\$ 37.783,25.

CONTRATO nº 71/2017. Partes: Município de Coromandel e Timóteo e Cia Ltda – CNPJ: 17.138.868/0001-65. Valor Global: R\$ 104.469,85. Vigência dos contratos: 17/04/2017 á 31/12/2017. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 18 de maio de 2017. Dione Maria Peres – Prefeita Municipal.

Pregão Presencial 09/2017 – Processo 29/2017. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de software específico do sistema de soluções para gestão de laboratório de análises clínicas, referente ao **CONTRATO nº 74/2017.** Partes: Município de Coromandel e VIANA & CIA LTDA - EPP – CNPJ: 00.568.073/0001-84. Valor Global: R\$ 5.360,00. Vigência: 25/04/2017 á 31/12/2017. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 18 de maio de 2017. Dione Maria Peres – Prefeita Municipal

Pregão Presencial 22/2017 – Processo 43/2017. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços com fornecimento de peças para retífica de motor e serviços na bomba injetora da Motoniveladora 09 New Holland e serviços de retífica na bomba injetora do Caminhão MB 1113, placa HMM-2024 da Secretaria Municipal de Infra Estrutura Rural, referente ao **CONTRATO nº 72/2017.** Partes: Município de Coromandel e Nelson Calixto de Oliveira ME– CNPJ: 07.434.162/0001-87. Valor Global: R\$ 32.000,00. Vigência: 25/04/2017 á 25/06/2017. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 18 de maio de 2017. Dione Maria Peres – Prefeita Municipal

EXPEDIENTE

IMPrensa Oficial do Município
Órgão informativo da Prefeitura Municipal de Coromandel
Responsável: Silvânia de Oliveira
Impressão: Prefeitura Municipal de Coromandel

(34) 3841-1344